

RESOLUÇÃO Nº 218 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Energia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor Comissão de Comissão de Direito Energia:

Dayanne Carmen Pereira – Membro Efetivo
Eduardo Rodrigues de Souza – Membro Efetivo
Fabiola Cassia de Noronha Sampaio – Membro Efetivo
Josiney Fernandes Evangelista Junior – Membro Efetivo
Lucas Blanco Bezerra – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro